



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Brasília, 09 de outubro de 2007.

OF.GTCL 40/2007

Ref.: Publicação, no Diário Oficial da União e no Diário da Câmara dos Deputados, do **Projeto de Lei nº 678 de 2007**, que consolida a legislação educacional brasileira em complementação à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências, de autoria do Deputado Bonifácio de Andrada.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que seja providenciada a publicação, no Diário Oficial da União e no Diário da Câmara dos Deputados, do **Projeto de Lei nº 678 de 2007**, que Consolida a legislação educacional brasileira em complementação à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências, de autoria do Deputado Bonifácio de Andradaa, nos termos do § 2º do art. 212 do RICD.

A publicação destina-se à divulgação do citado Projeto de Lei, a fim de abrir prazo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões por parte dos diversos segmentos da sociedade brasileira.

Nada mais havendo a tratar, reitero protestos de estima e consideração.

**Deputado CÂNDIDO VACCAREZZA
Coordenador do Grupo de Trabalho**

**Excelentíssimo Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados**